

MUNICÍPIO DE VALONGO**Aviso n.º 5177/2016**

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 24 de março de 2016, deliberou, por unanimidade, submeter a discussão pública o «Projeto de Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Valongo», para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, cujo texto integral se encontra disponível para consulta na página do Município em www.cm-valongo.pt, nos locais de estilo e no Serviço de Expediente e Documentação deste Município. Assim, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 09:00h às 17:30h, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou via postal, a serem remetidos para a Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico para gabmunicipe@cm-valongo.pt.

13 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

309508504

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 5178/2016**

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) Posto de Trabalho para Técnico Superior — Engenheiro Civil, da carreira de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos e em conformidade com o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 10 de setembro, na BEP — Bolsa de Emprego Público, OE201509/0208, e no Jornal de Notícias, de 11 de setembro, todos de 2015.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta Autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

5 de abril de 2016. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

309496063

MUNICÍPIO DE VILA FLOR**Aviso (extrato) n.º 5179/2016**

Fernando Francisco Teixeira de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, para efeitos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05, torna público que a Câmara Municipal de Vila Flor, na sua reunião realizada no dia 21 de março de 2016, deliberou, por unanimidade, submeter a discussão pública, pelo período de 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a ORU — Operação de Reabilitação Urbana de Vila Flor.

Mais se informa que os elementos que acompanham o documento de Operação de Reabilitação Urbana podem ser consultados no sítio da Internet da Câmara Municipal de Vila Flor em www.cm-vilaflor.pt e no BUA — Balcão único de Atendimento desta Câmara Municipal, sítio nos Paços do Concelho — Av.º Marechal Carmona, em Vila Flor,

todos os dias úteis no horário normal de expediente, entre as 9/12:30 e entre as 14/17.30.

11 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Francisco Teixeira de Barros*.

209504949

MUNICÍPIO DE VILA REAL**Aviso n.º 5180/2016**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do Vereador dos Recursos Humanos com competência delegada de 01/04/2016 e 06/04/2016, foi concedida licença sem remuneração, ao abrigo dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de setembro, ao Assistente Técnico Nuno Miguel Afonso Oliveira e ao Assistente Operacional Luís Eduardo Roçadas de Carvalho.

2016/04/09. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Eng.º Adriano António Pinto de Sousa*.

309496793

MUNICÍPIO DE VINHAIS**Aviso n.º 5181/2016**

A Câmara Municipal de Vinhais, na sua reunião ordinária de catorze de março de dois mil e dezasseis, deliberou submeter a discussão pública, o projeto de regulamento municipal “Utilização e funcionamento do Estádio Municipal”, em cumprimento do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, o qual se encontra disponível no sítio da Internet www.cm-vinhais.pt.

As sugestões podem ser apresentadas, durante o prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital no *Diário da República*, presencialmente, ou por correio, na Unidade de Administração Geral e Finanças, Paços do Município, Rua das Freiras n.º 13, 5320-326 Vinhais, todos os dias úteis das 9 às 17 horas, através do número de fax 273 771 108 ou pelo endereço eletrónico geral@cm-vinhais.pt.

4 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Américo Jaime Afonso Pereira (Dr.)*.

309482122

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCOUTIM E PEREIRO**Regulamento n.º 393/2016**

João Carlos da Silva Simões, Presidente da União das Freguesias de Alcoutim e Pereiro faz público, no uso das suas competências próprias que, o projeto de regulamento do cemitério (Pereiro) da União das Freguesias de Alcoutim e Pereiro, foi aprovado pelo Executivo na sua reunião de 22 de 2016, e pela Assembleia na sua sessão extraordinária de 3/3/2016 e será submetido a apreciação pública e audição dos interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º do DL 4/2015 de 7/1 (CPA), pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais torna público que o projeto do regulamento encontra-se afixado na sede da Junta de Freguesia, Rua do Caminho Velho s/n, edifício da antiga escola primária em Alcoutim e na delegação do Pereiro, EN 124 8970-304 Pereiro, e publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

Preâmbulo

1 — A entidade responsável pela administração do Cemitério, pertença da Freguesia, é a União das Freguesias de Alcoutim e Pereiro, nos termos definidos no artigo 2.º, alínea *m*) do DL 411/98 de 30 de Dezembro.

2 — A gestão do cemitério deve ser objeto de Regulamento, cuja aprovação compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, nos termos do artigo 9.º n.º 1, alínea *f*) e artigo 16.º n.º 1, alínea *h*) da Lei 75/2013 de 12/9, respetivamente.

3 — O Direito Mortuário encontra-se regulado pelo DL 411/98 de 30 de Dezembro (alterado pelos Decreto-Lei n.º 5/2000 de 29 de Janeiro e 138/2000 de 13 de Julho, Lei n.º 30/2006, de 11 de Julho e DL n.º 109/2010, de 14 de Outubro), e no DL 44220 de 3/3/1962 na redação dada pelo Decreto 45864, de 12 de Agosto de 1964, Decreto 463/71 de 2/11, Decreto 857/76 de 20/12 e DL 168/2006 de 16/8, bem como do Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14/10, alterado pela Lei n.º 13/2011,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo
Paços do Concelho, 05 de Abril de 2016
O Presidente da Câmara,

Acta n.º 7

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezasseis, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Director de Departamento de Obras Públicas e Conservação, Eng.º José Nuno Machado Pinto, pelo Chefe da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, Eng.º António de Oliveira Barros e pela Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hironidina da Conceição Passarinho Machado, na qualidade de membros efectivos, do procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de **1 (um) Posto de Trabalho** previsto no Mapa de Pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo na Categoria de **Técnico Superior / Engenheiro Civil** nos termos e em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 177, de 10 de Setembro, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201509/0208 e no Jornal "Jornal de Notícias" de 11 de Setembro, todos de 2015.-----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 122.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte dos candidatos graduados no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as actas do procedimento concursal.-----

SEGUNDO: Teve a reunião em vista, a publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final Homologada, tendo ficado os candidatos ordenados conforme



a grelha de classificação que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de:-----

$$CF = (0,35 \times AC) + (0,35 \times EAC) + (0,30 \times EPS);$$

$$CF = (0,70 \times PC) + (0,30 \times EPS):-----$$

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome do candidato	AC (35%)	PC (70%)	EAC (35%)	EPS (30%)	Nota Final
Jorge Samuel Ferreira Gomes	-----	15,50	-----	16,00	15,65
Pedro Jorge Carreiras Fernandes	-----	14,25	-----	16,00	14,78
Maria Leonor Gonçalves Pereira da Cruz	12,00	-----	12,00	13,00	12,30

TERCEIRO: Na mesma reunião, o júri confirmou os opositores do procedimento concursal, excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção do procedimento concursal, de carácter eliminatório:-----

Nome do candidato	AC	PC	EAC	EPS	Nota Final
Daniel Faria Alves	-----	Exc.C	-----	-----	-----
Francisco Jorge Correia de Queirós	Exc.B	-----	-----	-----	

Legenda:

Exc. B – Candidato excluído por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular (AC);-----

Exc. C – Candidato excluído por não ter comparecido à prova teórica escrita de conhecimentos (PC).-----

QUARTO: O júri reitera a informação constante na acta anterior, em que salienta o referido no art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria N.º 145-A/2011, de 06.04.-----

Assim, dado que a lista de ordenação final contará, um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, será constituída, por 18 meses, uma reserva de recrutamento interna, isto é, decorrendo da necessidade do Município recrutar mais recursos humanos para esta área, esta



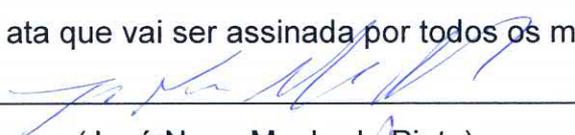
Câmara Municipal de Viana do Castelo

edilidade consultará a lista de ordenação final e integrará no mapa de pessoal desta Autarquia, sequencialmente, os candidatos pela ordem de classificação final.-----

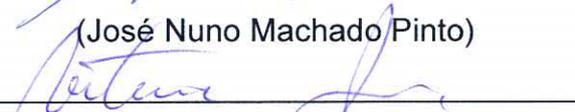
QUINTO: Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, o júri deliberou por unanimidade notificar os candidatos da decisão homologada da lista unitária de ordenação final assim como tornar público através de publicitação na II Série do Diário da República.-----

SEXTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----



(José Nuno Machado Pinto)



(António Oliveira Barros)



(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)